

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR da Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparcelamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Auditores do Distrito Federal – SINDIFISCO-DF.

DESIGNAR ROSANA ROCCA DO AMARAL para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparcelamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Auditores do Distrito Federal – SINDIFISCO-DF, pelo período de um ano.

RECONDUZIR JUSÇANIO UMBELINO DA SOUZA para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparcelamento da Administração Fazendária – FUNDAF, na qualidade de representante da Sociedade Civil, para o período de 14 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 35/2012-SES/DF, publicado no DODF nº 182 de 06 de setembro de 2012 e Edital de Resultado Final nº 07/2013-SES, publicado no DODF nº 70 de 05 de abril de 2013, para exercerem o cargo Técnico em Saúde na Especialidade de Técnico em Enfermagem, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

DANIELLE DE JESUS QUEIROZ, 1001º; DAYANNE MOURA RODRIGUES RESENDE, 1002º; ANDRE JUSTINO PEREIRA, 1003º; GABRIELA FERNANDES DA COSTA, 1004º; TALITA TAIANA BARBOSA RIBEIRO, 1005º; LORENA SOARES SANTOS, 1006º; THAISE DE MENDONCA GOMES, 1007º; NATALIA PIMENTA DE ANDRADE, 1008º; CLEITIANE CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA, 1009º; HILDA BEZERRA NETA, 1010º; BRUNA KAMILA PRADO RIBEIRO, 1011º; HELEN CAROLINE GERMANO DE CARVALHO, 1012º; WANESSA DA S ROCHA, 1013º; LUANE HORBE OLIVEIRA, 1014º; SOLANGE OLIVEIRA GOMES, 1015º; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, 1016º; LORENA RAMOS FERNANDES, 1017º; JOSILENE DA SILVA MOREIRA, 1018º; CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1019º; JONATTAN SILVA DE SOUSA MATIAS, 1020º; LUCIANA STEPHANE FERNANDES ASSUNCAO, 1021º; ERIKA VAZ RODRIGUES SANTOS, 1022º; MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1023º; ROMUALDA OLINDA PINTO DE SOUZA, 1024º; LUISA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1025º; MARILENE BATISTA DE FREITAS, 1026º; EVA MARIA MENEZES PEREIRA, 1027º; MIRAILDE DE SOUZA CHAVES, 1028º; CASSIA ELIZETE CAETANO ULHOA, 1029º; SONIA PEREIRA DA SILVA, 1030º; EDELMA RODRIGUES ALVES BRAGA, 1031º; ROSALIA FONSECA DE OLIVEIRA, 1032º; JULCIMAR FRANCISCA RIBA, 1033º; MARIA DA CUNHA SILVA, 1034º; LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA, 1035º; TANIA CRISTINA LOURENCO, 1036º; CLAUDIA CRISTINA LANDIM AMORIM DA SILVA, 1037º; ROGERIA RAMOS LIMA FERREIRA, 1038º; ANA MARIA FERNANDES ROCHA, 1039º; CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES, 1040º; EDMUNDO SOARES BEZERRA, 1041º; SOLANGE CRISTINA GABRIEL SILVA DE GODOI, 1042º; LILIAM AUGUSTA SOARES DIAS, 1043º; ROSELMA LEITAO BARBOSA, 1044º; MARCIA MARIA DOS SANTOS, 1045º; LUCIANA DE LURDES NEVES, 1046º; PATRICIA MORORO MILHOMEM DERWICH, 1047º; MARILENE CAMPELO DE SOUZA, 1048º; CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, 1049º; MARILIA ABRANTES GONCALVES, 1050º; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA, 1051º; GISELI DO NASCIMENTO, 1052º; ELAINE CRISTINA DE JESUS ALENCAR, 1053º; ELIOMAR APARACIDO DE OLIVEIRA, 1054º; SILVIA GOMES RODRIGUES, 1055º; FRANCISCA SARA DA SILVA RIBEIRO, 1056º; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA, 1057º; CRISTINA DE SOUZA RORIZ, 1058º; MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, 1059º; EDNA GONCALVES MACIEL, 1060º; DANIELO SILVA COSTA, 1061º; VIVIANE CINTIA RODRIGUES SEVERO, 1062º; RAQUEL ROCHA DE ARRUDA, 1063º; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS, 1064º; SONIA REGINA DE JESUS, 1065º; ANA PAULA CASTRO TADA, 1066º; ILMA FRANCISCO DA CONCEICAO, 1067º; JOSE SOUZA VALVERDE, 1068º; MARCIA GARCIA MADOZ, 1069º; ANGELA SILVA FANTINO, 1070º; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, 1071º; FABIANA PEREIRA DE SOUSA, 1072º; RUTE DE SOUZA RODRIGUES, 1073º; SYLMARA DOS SANTOS TELLES, 1074º; BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA, 1075º; CRISTIANE ARAUJO SOARES, 1076º; DEBORA PINHEIRO SAMPAIO BORGES, 1077º; CLEUCIA GRIGATI FIRMINO, 1078º; CHRISTIANE CAVALCANTI DE ALMEIDA, 1079º; GEISA SANTOS DIAS, 1080º; ELIDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, 1081º; MIRIAM SILVA SANTOS, 1082º; LIVIA SILVA DE JESUS, 1083º; SINARA CRISTINA MATEUS PEREIRA, 1084º; HUDSON SOARES CABRAL, 1085º; LEANNY LIMA DO NASCIMENTO, 1086º; GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS,

1087º; DANIELE PACHECO DE SOUZA, 1088º; KAMILA XAVIER GRACANO CUNHA, 1089º; SHEILA MARIA DO NASCIMENTO, 1090º; ADRIANA DA SILVA LOPES, 1091º; ELOENIA APARECIDA HOCHSCHEIDT VIEIRA, 1092º; LUIZ RICARDO MOTA DO NASCIMENTO, 1093º; PATRICIA KARLA BEZERRA, 1094º; EFRAIN DE MEDEIROS SOUZA, 1095º; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO RODRIGUES, 1096º; SIMONE ALVES DE SOUZA, 1097º; VIVIANE PEIXOTO SANTOS, 1098º; JOSISLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, 1099º; DERSIANE LISBOA NOGUEIRA, 1100º; GUSTAVO SOUSA LEMOS, 1101º; JAKELINE PAIXAO CAJUEIRO, 1102º; ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO, 1103º; ADRIANA CORREA DE SOUSA, 1104º; WELVISLEY HONORATO DE MEDEIROS, 1105º; MAYRA POLIANA RIBEIRO DA SILVA, 1106º; HELOISA SAMAGAIO COUTINHO, 1107º; JONATAS LELIS ARRUDA, 1108º; RAIANI RODRIGUES DE CARVALHO, 1109º; FABIO WILLIAM FERNANDES, 1110º; LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, 1111º; RAYNA CAROLINE ANTONIO RIBEIRO, 1112º; ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO, 1113º; ALANE WIRES LEMOS BARROS, 1114º; ADRIANA BARBOSA BORGES, 1115º; LUDIMILLA BENTO DA SILVA GOMES, 1116º; MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO, 1117º; CLARICE MARIA DA COSTA, 1118º; MAGLIANE MARIA ANDRIOLI, 1119º; SIMONE PEREIRA ALVES DE ALMEIDA, 1120º; MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEICAO, 1121º; MARIA APARECIDA SOUZA MARINHO, 1122º; EDVALDO NERI DE SANTANA, 1123º; MARIVANIA DUARTE PASTORIN, 1124º; MARILIA RODRIGUES GOMES, 1125º; JASCIARA ALVES DAMASCENO, 1126º; SANDRA VIANA CARVALHO FONSECA, 1127º; MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA, 1128º; JOSELITA FRANCISCA DOS SANTOS, 1129º; ITALUCIA PEREIRA SANTANA ALVES, 1130º; MARCOS LUIZ SILVA, 1131º; ISABEL MARIA BATISTA, 1132º; ROSIMIRA DE PAULA PEREIRA, 1133º; NILVA MARIA CARDOSO MIRANDA, 1134º; ADALGISA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO, 1135º; ROSA ELENA NUNES CORTES, 1136º; ESMENDE JOSEFINA MENDONCA DA SILVA, 1137º; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA ARAUJO, 1138º; CARLA VANESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 1139º; SILVIENE PATRICIA DE OLIVEIRA, 1140º; ELAINE MARIA DE REZENDE, 1141º; ANA PAULA MENEZES DE JESUS, 1142º; FABIA NASCIMENTO DE SOUZA, 1143º; NADJA VIANA SANTOS, 1144º; KACIA CRISTINA DE CASTRO DE MORAIS, 1145º; VANESSA DE SOUSA BARBOSA, 1146º; GLAUCIA FERREIRA FIGUEIREDO, 1147º; HORTA DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, 1148º; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO, 1149º; KALINE MENDONCA ZIA, 1150º; ADRIANO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA, 1151º; REJANE CUNHA DA SILVA, 1152º; LIDIA FERNANDES NOGUEIRA, 1153º; ANA CLAUDIA PEREIRA, 1154º; HELIO SATIRO DE SOUZA, 1155º; JULIANA ALMEIDA SOARES, 1156º; JAIDISON SOUZA SILVA, 1157º; AFONSO CAMPOS PINHEIRO, 1158º; REGINA VIEIRA DOS SANTOS, 1159º; BENEDITA CARDOSO RODRIGUES DE SIQUEIRA, 1160º; ARI GLEUSON DE SOUSA, 1161º; KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 1162º; WESNEY MARTINS DE SOUZA, 1163º; CINTIA DAMASCENA BATISTA, 1164º; MONIQUE DIAS RIBEIRO SILVA, 1165º; LEIDIANE CARNEIRO PRAXECO, 1166º; POLYELE SILVA CARDIA, 1167º; MILENE AFONSO BERNARDINO, 1168º; ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, 1169º; RAFAELA ALVES SAMPAIO, 1170º; RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, 1171º; TIAGO LUIS ARAUJO FERNANDES, 1172º; LETICIA APARECIDA FAUSTINO SOUZA, 1173º; MICHELLE CRISTINA GUEDES, 1174º; JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1175º; LUCIMAR DE SOUSA RIBEIRO, 1176º; MARISA DUARTE MONTEIRO, 1177º; CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO, 1178º; SAULO REGER SILVA ROSSONI, 1179º; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS, 1180º; ISABEL CRISTINA SILVA PEIXOTO, 1181º; LUZIA NUNES DE BRITO, 1182º; SANDRA PIRES DOXA, 1183º; ROZILEIDE NOGUEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO, 1184º; CLARICE LIMA DE MOURA, 1185º; MARCILENE PIGANTA PAIVA, 1186º; ELIZANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO DUARTE, 1187º; TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, 1188º; ROBSON CORREIA DOS SANTOS, 1189º; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, 1190º; CRISTIANE MARIA BATISTA VAZ, 1191º; JOSILANE DE OLIVEIRA SANTOS, 1192º; MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, 1193º; RODRIGO DOS SANTOS, 1194º; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA, 1195º; AMELIA ARRUDA DE LIMA GOMES, 1196º; DAYANA KELLY DIAS DE FREITAS, 1197º; ANA FATIMA DA SILVA FRANCA, 1198º; ROSILANGE LIMA SILVA, 1199º; MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA TEIXEIRA, 1200º; GUTEMBERG TEIXEIRA DE JESUS, 1201º; WAGNER ANTONIO FERREIRA SANTOS, 1202º; ADRIANA RIBEIRO BARROS, 1203º; CARSHENA DANIELY PAZ SALES, 1204º; FATIMA REZIANE ALVES DE SOUZA, 1205º; KAMILA ARRUDA SILVA PORTELA, 1206º; HELIANA DE SENA GONCALVES, 1207º; LEIDIANE RODRIGUES NAZARIO, 1208º; JOANNY DANIELE DO LAGO COSTA, 1209º; EDINEIDE ALVES DOS PRAZERES, 1210º; CAMILA APARECIDA DA SILVA, 1211º; ISABELA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA, 1212º; STELA MARIS DE MEDEIROS, 1213º; TAMARA GRACIELY MIRANDA DE OLIVEIRA, 1214º; ANTONIO LAILSON RIBEIRO LIMA, 1215º; ANA PAULA DIAS SCARCELA, 1216º; DANILO SILVA DE MESQUITA, 1217º; GUIOMAR DUTRA LIMA, 1218º; MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS OLIVEIRA, 1219º; VALERIA APARECIDA CONSOLACAO GOMES, 1220º; MARILENE BARBOSA FERREIRA FIGUEIREDO, 1221º; WELTA ROSANGELA DA SILVA, 1222º; MARIA LUSIMAR DE FREITAS, 1223º; JANIRA GONCALVES DOS SANTOS, 1224º; DELIA MARCIEL PEREIRA, 1225º; SILESIA TOLENTINO DE SOUSA ARAUJO, 1226º; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ, 1227º; RODRIGO ALMEI-

DA DA ROCHA, 1228º; MARLENE PEREIRA DE MELO SOUZA, 1229º; DANIELE XIMENES MARQUES, 1230º; CELY MACHADO DA COSTA, 1231º; ELIZANGELA ALVES DE MORAIS SILVA, 1232º; MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, 1233º; CINTHIA FREITAS DA SILVA, 1234º; SEBASTIANA ALVES DA SILVA, 1235º; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO, 1236º; MICHELE MONIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1237º; CIRLEIDE ROMAO DA SILVA, 1238º; ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA, 1239º; IANDRA COSTA IACCINO, 1240º; LOYANNE CRISTINA TELES DA SILVA BELFORT GARCIA, 1241º; ANTONIA FONTENELES DE SOUZA, 1242º; WANIA DE LIMA LULA BASTOS, 1243º; WENDELL RODRIGO MARCELINO, 1244º; LUCILENE MOREIRA DE FREITAS, 1245º; FABIOLA SALES FREITAS FERREIRA, 1246º; KATIA RAQUEL TORRES DE SOUSA, 1247º; FERNANDA GOMES FERREIRA, 1248º; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA, 1249º; ANA FLAVIA SOUSA LIMA, 1250º; DAIANE LEILA DE MELO, 1251º; LUANNA A DO AGUIAR LIMA, 1252º; PATRICIA PEREIRA DA SILVA, 1253º; GILVANIA OLIVEIRA CAMARGO, 1254º; LORENA DUARTE DE FREITAS, 1255º; JANDIRA REIS SOUSA, 1256º; LILIANNE DOS SANTOS FERREIRA, 1257º; ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, 1258º; SHISLEIKA XAVIER DE LUCENA, 1259º; ANDREIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, 1260º; SARA CRISTINA VERAS DA SILVA, 1261º; RAYANE ANGELICA DA SILVA MOURA, 1262º; JULIANA MESQUITA DE ALMEIDA, 1263º; EDIVALDO PAIVA FERREIRA, 1264º; DIVIFNA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO, 1265º; MARIA DAS DORES DE S MOURA BORGES, 1266º; STELLA MARIS PEREIRA GUIMARAES, 1267º; PATRICIA RODRIGUES DE BARROS, 1268º; MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUSA, 1269º; HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA, 1270º; ZENAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, 1271º; VIRGINIA ALARCAO DE FREITAS, 1272º; MEURY AURYA PEREIRA LIMA, 1273º; MARIA NAZARE CARDOSO FRANCA, 1274º.

NOMEAR, os candidatos abaixo, reposicionados no final de fila de classificação e aprovados no Concurso Público o Edital Normativo nº 35/2012-SES/DF, publicado no DODF nº 182 de 06 de setembro de 2012 e Edital de Resultado Final nº 07/2013-SES, publicado no DODF nº 70 de 05 de abril de 2013, para exercerem o cargo Técnico em Saúde na Especialidade de Técnico em Enfermagem, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação original): SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE, 48º; MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS, 66º; LADY DA SILVA FREITAS, 72º; FERNANDA MARTINS ROSA PINHEIRO, 73º; JAILDO JOSE DE QUEIROZ, 82º; ALOANO LIMA BRITO, 84º; SORAYA PIRES PINHEIRO, 131º; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, 147º; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA, 187º; CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, 196º; SAMANNE BELIZARIO OLIVEIRA DE MELO, 236º; ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ, 254º; WESLLEY SOUSA DO NASCIMENTO, 277º; SELMA MARIA DA SILVA BATISTA, 283º; MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX, 311º; KELLY ALVES BARBOSA, 317º; ALINE DA CUNHA DANIEL, 319º; MARIA CECILIA DOS SANTOS ANDRADE, 362º; ANGELA RODRIGUES DE LIRA, 463º; ACLEIDE AMELIA DE OLIVEIRA, 516º; REGINA DUARTE DO NASCIMENTO, 576º; FLAVIA PEREIRA MUNIZ DA SILVA, 584º; ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA, 635º; IONI DE LIMA FELIX, 636º; MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO, 640º; ALESSANDRA JANAINA SILVA, 663º; MICHELLE GOMES MACIEL, 680º; ELIZABETH SOUZA DUTRA, 725º; JOSILENE NERES DA COSTA, 758º. Candidato portador de deficiência: KESLEY MACIEL NUNES COELHO, 20º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 052.000.386/2011, resolve:

ACOLHER o Parecer nº 210/2013 – CJDF/GAG, nos autos do Processo nº 052-000.386/2011, e aplicar a penalidade de demissão do cargo de Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 47.015-50, por infringência às transgressões disciplinares previstas nos incisos I e IV, ambos do art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VII e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 0361.002.004/2011 resolve:

ACOLHER o Parecer nº 208/2013 – CJDF-GAG, nos autos do processo referenciado, e aplicar as penalidades de DEMISSÃO do cargo de Auditor de Atividades Urbanas – OEU, aos servidores CLAUDENOR BARROS LOPES e ISMAEL ROSA AMÂNCIO, matrículas nºs 91.385-5 e 23.321-0, respectivamente, com fundamento no Inciso IX, do art. 117, c/c o inciso XIII, do art. 132, ambos da Lei nº 8.112/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VII e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 055.033.328/2011 resolve:

ACOLHER o Parecer nº 212/2013 – CJDF-GAG, nos autos do processo referenciado, e aplicar a penalidade de DEMISSÃO do cargo de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ao servidor CARLOS HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 243-7, com fundamento no inciso IX, do art. 117, c/c o inciso do XIII, do art. 132, ambos da Lei nº 8.112/90. Resolve, ainda, declarar a vacância do aludido cargo.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 19 de novembro de 2013.

Referência: Processo: 0052.000.375/2012. Interessado: VITOR VALOTTO DE ARAÚJO. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO.

ACOLHO a Nota nº 331/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razões de decidir, e indefiro o pedido de revisão formulado pelo servidor VITOR VALOTTO DE ARAÚJO, matrícula 77.788-9, nos autos do Processo Administrativo nº 0052.000.375/2012, às fls. 433/445.

Referência: Processo: 0060.003.828/2013. Interessado: HUMBERTO ORELLANA QUINTE-ROS. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACOLHO a Nota nº 337/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razões de decidir, para declarar parcialmente nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 0060.003.828/2013, tornando sem efeito os atos praticados a partir de sua portaria inaugural.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para que constitua nova comissão processante, formada, na sua integralidade, por membros que não atuaram anteriormente no feito, para que o processo obedecendo aos ditames da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Referência: Processo: 0052.000.415/2011. Interessado: ABÍLIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA.

ACOLHO a Nota nº 325/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razões de decidir, e determino a restituição dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para que fiquem sobrestados até a decisão final de mérito no Processo nº 2012.01.1.143682-4, conforme determinação do Meritíssimo Juiz da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Referência: Processo: 0060.002.247/2013. Interessado: ASSIS RODRIGUES DE CASTRO. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - FALTAS INJUSTIFICADAS-ABANDONO DE SERVIÇO.

ACOLHO a Nota nº 347/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razões de decidir, e defiro o pedido formulado pelo servidor ASSIS RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 177.672-X, nos autos do Processo Administrativo nº 0060.002.247/2013, apresentado em sua defesa às fls. 77/82.

Referência: Processo: 0060.018.122/2012. Interessado: MARINA DE JESUS MOREIRA. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACOLHO a Nota nº 353/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razões de decidir, para determinar nova instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0060.018.122/2012, nos termos do Parecer nº 0018/2013 – PROPES/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, às fls. 514/530, mantendo-se incólume a sua portaria inaugural.

Restituam-se os autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para que constitua nova comissão processante, formada, na sua integralidade, por membros que não atuaram anteriormente no feito.

AGNELO QUEIROZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto distrital nº 34.703, de 1º, de outubro de 2013, que institui Comissão para acompanhamento da execução da sentença transitada em julgado na Ação Civil Pública nº 2005.01.1.090580-7, em trâmite na Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como representantes, titulares e suplentes respectivamente, para constituírem Comissão, nos termos do art. 1º do Decreto distrital nº 34.703/2013, os seguintes Servidores:

I – representando a Vice-Governadoria do Distrito Federal: Eliana Klarmann Porto, matrícula 260.020-X, e Eliana Ferreira Bermudez, matrícula 261.529-0;

II – representando a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal: Vera Lúcia Santana Araújo, matrícula 1.655.416-7, e Alexandre Alves Rodrigues, matrícula 1.659.783-4;

III – representando a Consultoria Jurídica do Distrito Federal: Paulo Machado Guimarães, matrícula 260.247-4, e Tábata Dantas de Oliveira, matrícula 261.651-3;

IV – representando a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal: Carlos Augusto Leôncio Lopes, matrícula 260.915-0, e Danielle Borges Siqueira Rodrigues, matrícula 1.654.781-0;

V – representando o Conselho de Governo do Distrito Federal: Roberto Wagner Monteiro, matrícula 260.248-2, e Cleyton dos Santos, matrícula 260.218-0;

VI – representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal: Eduardo Brandão, matrícula 260.086-2, e Paulo Lima, matrícula 263.682-4;

VII – representando a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal: Rômulo Andrade de Oliveira, matrícula 262.242-4, e Maria Olívia Rosa, matrícula 37.031-2;

VIII – representando a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP: Jorge

Guilherme Francisconi, matrícula 2.564-0, e Giulliano Magalhães Penatti, matrícula 2.080-0; IX - representando a Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS: Gleiston Marcos de Paula, matrícula 43.684-4, e Francisco das Chagas Leitão, matrícula 35.395-7;

X - representando o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental – IBRAM: Nilton Reis Batista Júnior, matrícula 1.660.162-9, e Renata Fortes Fernandes, matrícula 261.312-3;

XI - representando a Administração Regional de Brasília – RAI: José Messias de Souza, matrícula 1.650.758-4, e Jean Carmo Barbosa, matrícula 1.650.978-1;

XII - representando a Administração Regional do Lago Sul – RA XVI: Wanderilson de Jesus Garcez de Azevedo, matrícula 1.655.279-2, e Marlúcia Lima Camello, matrícula 1.655.851-0;

XIII - representando a Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII: Ricardo Lustosa Jacobina, matrícula 1.655.166-4, e Amanda Martins Borges Patrese, matrícula 1.660.691-4.

Art. 2º A coordenação da Comissão será exercida pelo Vice-Governador do Distrito Federal, conforme art. 2º do Decreto nº 34.703, de 1º, de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

(*) Republicado por ter saído com erro na original, publicada no DODF Nº 242, de 19 de novembro de 2013, pág. 27.

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de novembro de 2013.

Processo: 428.000.073/2013. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, passar à disposição da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a fim de ocupar o Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Fomento de Atrativos, da Diretoria de Atrativos Turísticos, da Subsecretaria de Infraestrutura Turística, Símbolo DFG-14, o MAJ. QOBM/Comb. ISAAC DA SILVA BARBOSA MIRANDA, matrícula 140012-0, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de interesse de segurança pública, sob o amparo do artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777/83, mediante efetiva nomeação pelo órgão cessionário.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 002.000.697/2012. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PERMANÊNCIA NA MISSÃO DE PAZ DA ONU NO HAITI (MINUSTAH).

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a prorrogação do prazo de permanência dos Capitães QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO - Matrícula 50.727-X, DANIELA NATÁLIA TEIXEIRA - Matrícula 50.927-2 e VIRGINIA SOUZA LIMA - Matrícula 50.933-7, na Missão de Paz da Organização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de 06 (seis) meses, a contar de 17 de dezembro de 2013, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais no exterior, nos termos do Decreto nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, conforme processo em referência;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 428.000.018/2013. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a 1º SGT QPPMC MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO - Matrícula 11.514-2, o 1º SGT QPPME PAULO CÉSAR DE SOUSA - Matrícula 16.872-6 e o CB QPPMC WANDERSON FERREIRA CORREIA - Matrícula 24.421-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do item 4, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, R-200, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção das remunerações normais, conforme processo em referência;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.069/2013. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. HOMOLOGO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do MAJ QOPM FÁBIO JÚNIO GONÇALVES - Matrícula/PMDF 50.604-4, da CAP QOPMA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA - Matrícula/PMDF 08.343-7, do CAP QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO - Matrícula/PMDF 50.915-9, do CAP QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL - Matrícula/PMDF 23.967-4, da CAP QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CESÁRIO - Matrícula/PMDF 50.723-7, do 2º TEN

QOPMA MARCOS AQUINO VIEIRA - Matrícula/PMDF 11.692-0 e da 2º SGT QPPMC ANDREA ALVES DA COSTA - Matrícula/PMDF 15.450-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de exercerem Cargos na Estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do item 3, parágrafo 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, cuja nomeação foi objeto de publicação constante no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, página 26;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.075/2013. Interessada: LENA MARTINS SILVA - MATRÍCULA SIAPE 05706602 - PENSIONISTA MILITAR. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SUA PENSÃO MILITAR, DO VALOR CORRESPONDENTE À GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR LEGADA PELO SEU EX-ESPOSO, O EXTINTO PRIMEIRO-SARGENTO PM JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO - MATRÍCULA 02.401-5.

No processo administrativo em referência, no qual a Senhora LENA MARTINS SILVA - Matrícula SIAPE 05706602, Pensionista Militar do extinto Primeiro-Sargento PM José Rufino da Silva Filho - Matrícula 02.401-5, falecido em 14 de maio de 2013, requer o pagamento e incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, e considerando o disposto nas Leis 186/1991, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como a decisão nº 2.663/2013-TCDF e a Informação nº 277/2013-DAAPMDF/CM, RESOLVO:

1. CONCEDER à requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar legada pelo seu ex-esposo, o extinto Primeiro-Sargento PM José Rufino da Silva - Matrícula 02.401-5, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com a excepcionalidade prevista no artigo 1º da Lei nº 3.481, 09 de novembro de 2004, Parecer nº 261/94 - 4ª SPR/PRG-DF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Decisão nº 163/1995, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme estabelecido pela Portaria nº 644, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis-DIPC/PMDF, de 17 de junho de 2013, ficando a Polícia Militar do Distrito Federal autorizada a estender o pagamento aos demais beneficiários, na proporção a que fazem jus, a contar da data em que o pagamento do benefício foi suspenso, com base de CÁLCULO INTEGRAL, correspondente ao grau hierárquico que o instituidor da pensão ocupava quando exonerado da última função que exerceu na Casa Militar do Governo do Distrito Federal (SEGUNDO-SARGENTO - GFM 04);

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ST QBMG-2 LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula nº 1.657.423-0, em substituição ao servidor SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.656.544-4, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 17/2009, cujo objeto é a prestação de serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, para atender a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e seus órgãos vinculados, referente ao processo nº 360.000.819/2008.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ST QBMG-2 LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula nº 1.657.423-0, em substituição ao servidor MAJ QOBM/COM. RICARDO LUÍS MILHOMEM LÚCIO, matrícula nº 1.653.259-7, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 11/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de escolha do código da seleção da prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para chamadas realizadas com origem ou destino em todo o território nacional, para atender a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e órgãos vinculados, referente ao processo nº 360.001.134/2010.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da

Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAJ QOBM/COM. ANTÔNIO FILHO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 1.661.020-2, em substituição ao servidor MAJ QOBM/COM. RICARDO LUÍS MILHOMEM LÚCIO, matrícula nº 1.653.259-7, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 12/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de escolha do código da seleção da prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para chamadas realizadas com origem nacional e internacional destino internacional, para atender a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e órgãos vinculados, referente ao processo nº 360.001.134/2010.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar SGT QBMG-2 SIDNEY RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 1.655.784-0, em substituição ao servidor SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.656.544-4, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 19/2009, cujo objeto é a prestação de serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), para ligações de Longa Distância Internacional(LDI) para atender a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e órgãos vinculados, referente ao processo nº 360.000.183/2009.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013, considerando o disposto no artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAJ QOBM/COM. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.656.639-4, em substituição ao servidor MAJ QOBM/COM. RICARDO LUÍS MILHOMEM LÚCIO, matrícula nº 1.653.259-7, para atuar como executor e o servidor MAJ QOBM/COMB. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula nº 1.655.761-1, em substituição ao servidor TC QOBM/COMB. EVERTON DA SILVA TUSI, matrícula nº 260.354-3, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 09/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação – TI para fornecimento de solução de VoIP (Voice over Internet Protocol), compreendendo a cessão de 25 (vinte e cinco) licenças de uso de software, referente ao processo nº 360.000.191/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAJ QOBM/COM. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.656.639-4, em substituição ao servidor TC QOBM/COMP. EVERTON DA SILVA TUSI, matrícula nº 260.354-3, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 13/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos necessários para uma quantidade estimada de 30 (trinta) pontos de acesso no Palácio do Buriti, Residência

Oficial de Águas Claras e outros órgãos públicos, referente ao processo nº 360.000.423/2012.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA VIRGINIA ESCÓRCIO TAVARES SILVA, matrícula 1.652.452-9, Gerente de Orçamento, Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Obras e Licenciamento, símbolo DFG-14, para substituir, KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.651.683-4, Gerente de Licenciamento, da Diretoria de Obras e Licenciamento, símbolo DFG-14, no período 04 a 13 de novembro de 2013, por motivo de licença de férias regulamentares do titular.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS KEIKY DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 158.365-4, Gerente da Gerência De Exames, Aprovação e Elaboração de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial/RA V e JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula nº 1.657.400-1, Gerente da Gerência de Licenciamento/RA-V para atuarem como executor e supervisor, respectivamente, para fiscalizarem, supervisionarem e acompanharem a contratação de empresa de engenharia para a Construção de 03 (três) parques infantis, sendo 01(um) no Córrego Do Arrozal, 01 (um) na Vila Rabelo II e 01 (um) na QD. 04, em Sobradinho - DF, conforme Nota de Empenho 2013NE00407, no valor de R\$ 100.674,32 (cem mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a favor da CONSTRUTORA JW LTDA-ME, Processo nº 134.000.695/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Criar uma comissão encarregada de fazer um levantamento dos contratos de utilização de áreas públicas no âmbito desta Região Administrativa entre os anos de 2011 a 2013;

Art. 2º Designar EVERALDO MORAIS MENEZES, matrícula 1 651 896-9, ADRIANA DE JESUS LOPES, matrícula 1 652 353-9 e BRUNO CEZAR OLIVEIRA, matrícula 1 659 991-8, sob a presidência do primeiro, para fazerem parte da comissão, que deverá elaborar um relatório contendo informações sobre a situação de todos os contratos do período, bem como pendências de pagamentos, vencimentos e demais informações pertinentes a utilização de área pública.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 dias;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art.

62, inciso III, alínea “b”, ausência do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor FLÁVIO DINIZ, matrícula 19.369-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 31/10/2013 a 07/11/2013, em razão do falecimento de sua mãe Erni Carneiro Diniz.

CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 150, Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, incluindo o dia da ocorrência, ao servidor ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.658.884-3, Encarregado, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, no período de 06/11/2013 a 12/11/2013, pelo nascimento de Artur Miguel Fernandes Alves Russel.

CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/ SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.658.884-3, pelo dependente Artur Miguel Fernandes Alves Russel, nascido em 06/11/2013. Conforme documentação apresentada, a contar de 13/11/2013.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. THAMARA FERNANDES FARIAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 99.020-5, 4%, 13/11/2013, 137.001.134/2010.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, publicado no Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANE FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.723-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Administração Regional de Samambaia e ANTONIO ANASTÁCIO DE LIMA, Matrícula 1.651.381-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Administração Regional de Samambaia, Distrito Federal, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, CNPJ 01.718.980/0001-25, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21/2013, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, página 28, ONDE SE LÊ: “... referentes ao exercício de 2012...”, LEIA-SE : “... referentes ao exercício de 2013...”, e ONDE SE LÊ: “... SINTA LIMA DA SILVA...”, LEIA-SE: “... SINTIA LIMA DA SILVA...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:

Art. 1º Designar GERALDO ILTAMAR MADUREIRA, Chefe da Assessoria da Administração Regional do Varjão, matrícula 1.661.263-9; SYLVANA CARVALHO CARNEIRO, Gerente da Gerência de Segurança e Saúde, matrícula 1.661.423-2; GLEYCE MARA MARTINS TAVORA ARAÚJO, Assessora da Assessoria da Administração Regional do Varjão, matrícula 1.661.373-2; JAILSON EVANGELISTA DE LIMA, Assessor da Diretoria de Administração Geral, matrícula 1661.421-6; para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor nova Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Cabe a Comissão proceder a elaboração do(s) ato (s) convocatório (s), sua (s) divulgação (ões), esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos a licitações, assim como o cadastramento de licitantes, dentre outras atribuições previstas na nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Na ausência ou impedido do Presidente, fica incumbido para presidir a presente Comissão, SYLVANA CARVALHO CARNEIRO.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de abril de 2013, publicado no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, e considerando o disposto no inciso II, art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, que Aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILMAR PEREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Serviços Públicos da RAXXVI, matrícula 1650717-7 como EXECUTOR do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Sobradinho II e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa da execução de Iluminação Pública na DF-215 sentido Vale do Pinheiros em Sobradinho II, nos termos da Carta 159/2013-GPIP – Processo 304.000.449/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de abril de 2013, publicado no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, e considerando o disposto no inciso II, art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, que Aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILMAR PEREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Serviços Públicos da RAXXVI, matrícula 1650717-7 como EXECUTOR do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Sobradinho II e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa da execução de Iluminação Pública no Condomínio Verde Vale em Sobradinho II, nos termos da Carta 160/2013-GPIP – Processo 304.000.448/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de novembro de 2013.

Processo: 468.000.907/2013. Interessado: MARIA LUIZA VOLPINI DE MENDONÇA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País da Servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, MARIA LUIZA VOLPINI DE MENDONÇA, Professora, matrícula 223.863-2, no período de 28/11 a 7/12/2013, a fim de ministrar aula durante o II Festival Internacional Suzuki, na cidade de Antigua/ Guatemala, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 040.005.831/2013. Interessado: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO E OUTRO. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 26.019-3, e IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula 25.014-7, no período de 19 a 23/11/2013, a fim de participarem da Reunião do Grupo de Trabalho e da XXXIX Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, na cidade de Curitiba/ PR, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 460.000.308/2013. Interessado: MARCELO AGUIAR E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, matrícula 224.836-0, e da Subsecretária de Educação Básica, EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula 62.402-0, no período de 20 a 21/11/2013, e da Assessora, SANDRA ZITA SILVA TINE, matrícula 66.511-8, no período de 20 a 27/11/2013, a fim de participarem da IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e da XLI Reunião Plenária Nacional do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, na cidade de

Salvador/BA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 410.001.069 /2013. Interessado: SEPLAN. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Subsecretário de Planejamento Governamental, matrícula 44.144-7, e MARIA AUXILIADORA FERNANDES, Assessora Especial, matrícula 44.167-8, no período de 20 a 23/11/2013, a fim de participarem do LVI-FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO-CONSEPLAN, nas cidades de Canela e Gramado/RS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 193.000.845/2013. Interessado: RICARDO DE SOUSA FERREIRA E CAREN BOZZANO NUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Diretor - Vice Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, RICARDO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1.200.535-5, e da Assessora Especial, CAREN BOZZANO NUNES, matrícula 1.200.540-1, no dia 20/11/2013, a fim de participarem da Reunião de Trabalho e do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 094.001.115/2013. Interessado: GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1.200.403-0, no período de 7 a 11/12/2013, a fim de participar do 1º Encontro dos Gestores Públicos de Limpeza Urbana das Capitais e do 1º Encontro Internacional de Gestão Sustentável de Resíduos Urbanos, na cidade de Porto Alegre/ RS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para os devidos fins.

Processo: 121.000.096/2011. Interessado: ARLETE ALVES XAVIER. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de ARLETE ALVES XAVIER, Auxiliar de Processamento, matrícula 1.388-9, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor da Gerência de Implantação e Administração de Áreas da Diretoria de Polos Econômicos e Vistoria, símbolo DFA-12, a contar de 1º/1/2013 até 31/12/2014, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 113.000.131/2013. Interessado: STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com os artigos 26 e 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 221.481-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Diretor de Topografia na Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais, símbolo CNE-07, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.001.710/2010. Interessado: ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e Lei nº 4.448 de 21/12/2009, a cessão de ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 42.430-7, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.326/2013. Interessado: AMILSON FERREIRA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional de AMILSON FERREIRA DE SOUZA, Teledigifonista, matrícula 2.290-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a contar de 11/10/2013 até 31/12/2014, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 040.008.399/2003. Interessado: DENILSON GUERRA FIGUEIREDO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de DENILSON GUERRA FIGUEIREDO, Auxiliar Fazendário, matrícula 44.560-6, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para continuar exercendo o cargo de Assistente Adjunto III, a contar de 1º/1/2011, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 111.002.667/2013. Interessado: MARIA JULIA MONTEIRO DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2013 – GDF/SENADO, a prorrogação de cessão de MARIA JULIA MONTEIRO DA SILVA, Advogada, matrícula 1.775-2, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP ao Senado Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Sênior, símbolo APSF04, a contar de 1º/1/2014 até 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, para os fins pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 19 de março de 2013, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2013, página 14, referente à a disposição de HÉLIO GONÇALVES RAMOS, Assistente GRS, matrícula 79.170-9, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor...", LEIA-SE : "...com ônus para o órgão de origem...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar comissão formada pelos servidores: JOSÉ RICARDO BIANCO FONSECA, matrícula 1200529-0, CPF nº 032.865.036-65- Presidente; PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 125802-8, CPF nº 699.567.151-15 – membro; THIAGO CARDOSO MENDONÇA, matrícula 219.172-5, CPF nº 720.095.601-59 – membro e LEONARDO DANIEL DE ALMEIDA, matrícula 1657625-X, CPF nº 986.905.311-49 – membro. Para o acompanhamento da execução das Notas de Empenho nºs 2013NE00903, 2013NE00904, 2013NE00905, 2013NE00908, 2013NE00909, 2013NE00910, 2013NE00911, 2013NE00912, 2013NE00913, 2013NE00914, 2013NE00915, 2013NE00916 e 2013NE00917, referente aos serviços de organização de eventos e correlatos para atender o Evento “GDF- Junto de Você”, a realizar-se nos dias 15 a 17 de novembro de 2013, em São Sebastião, referente ao processo 360.000.668/2013.

Art. 2º A comissão constituída nesta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, prestar contas e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos

1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE NOVEMBRO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e no inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, combinado com a alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a ELISABETH APARECIDA CANEDO COSTA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 30.972-9, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, a contar de 19 de novembro de 2013, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 480.000484/2013.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, com a finalidade de, realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in-loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: MARCOS JOSÉ DE MORAIS, matrícula 21.162-0 (Presidente); JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula 209.382-0 (Membro); ENIO GOMES DE OLIVIERA, matrícula 209.380-4 (Membro) e JADIR FERREIRA MENDES, matrícula 213.202-8 (Membro)

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 85, de 01 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 149, de 02 de agosto de 2011, páginas 31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, com a finalidade de, realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in-loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: SEBASTIÃO SEABRA DE FIGUEIREDO, matrícula 57.701-4 (Presidente); JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 214.595-2 (Membro) e GENAIR MIGUEL DE FREITAS, matrícula 43.791-3 (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 270, de 18 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 213, de 19 de outubro de 2012; páginas 18.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 233, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TIAGO ROTH BRASIL, matrícula 263.157-1,

para substituir MARCUS AURÉLIO DE MELO, matrícula 263.146-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013, por motivo de férias regulamentares.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula 108.956-02, como Executor do Contrato nº 58/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para fiscalizar, e acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo 125.000.484/2013 e HÉBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula 109.052-0, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE JULHO DE 2013. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de licença-prêmio por assiduidade da ex-servidora ELIZÂNGELA CRISTINA DE MENDONÇA SOUZA, da carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 142.668-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da exoneração a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2010, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 1.36/2011 - PROPES/PGDF. Processo 275.000.794/2007.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 200, de 26/09/2013, pág. 80.

PORTARIA Nº 306, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, matrícula nº 0264100-3, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação - Especialização, a contar de 07 de novembro de 2013.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade da ex-servidora RÉGIA BRASIL MARQUES DA COSTA, da carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 144.282-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da exoneração a pedido, a contar de 1º de agosto de 2013, publicada no DODF nº 212, de 10 de outubro, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF. Processo 271.001.506/2013.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 266, de 25 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 200, de 26 de setembro de 2013, página 80, que em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ex-servidora MELINA DE OLIVEIRA MACHADO, ONDE SE LÊ: “...MELINA DE OLOVEIRA MACHADO...”, LEIA-SE: “...MELINA DE OLIVEIRA MARCHÃO...”.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 523, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas

pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, proferido em 6 de novembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, ofertado pela 4ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, entendendo cabível a aplicação da sanção de DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO à servidora APARECIDA COELHO MAGALHÃES, matrícula 142.480-7, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, à época dos fatos, com fundamento no art. 138 da Lei nº 8.112/90, e nos termos do art. 202, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Por tudo que dos autos consta, determinar a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, pela delegação de competência conferida pelo art. 1º da Portaria 186, de 16 de abril de 2011, e nos termos do artigo 451, incisos II e IV, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF do dia 15 de março de 2011, e nos termos do artigo 451, incisos II e IV, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF do dia 15 de março de 2013, a fim de que seja referendada a sanção ora sugerida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009. RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s): (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo):

JUAREZ OLIVEIRA BARBOZA matrícula 135.004-8, Auxiliar de Enfermagem, 3ºQq – 07/02/2007 a 07/05/2012, Processo: 061.039.459/1999; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS matrícula 141.162-4, Enfermeiro, 5ºQq – 07/11/2006 a 06/11/2011, Processo: 273.000.698/2012; JANDILSON FARIAS MOURA, matrícula 143.242-7, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq – 15/04/2007 a 14/05/2012, Processo: 273.000.217/2007; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FÉO, matrícula 146.651-8, Técnico Administrativo, 2ºQq – 20/10/2008 a 19/10/2013, Processo: 060.018825/2008; ANA PAULA CARPANEZ JULIANO matrícula 146.674-7, Odontólogo, 2ºQq – 13/10/2008 a 12/10/2013, Processo: 273.000.291/2009; MARIA BERNADETE SOARES CARLOS, matrícula 147.125-2, 2ºQq – 24/10/2008 a 23/10/2013, Processo: 273.000.093/2009; SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA matrícula 171.347-7, Técnico Higiene Dental, 1ºQq – 01/10/2008 a 30/09/2013, Processo: 273.000.541/2013; FÁBIO FERREIRA GONÇALVES, matrícula 171.549-6, Auxiliar de Enfermagem, 1ºQq – 02/10/2008 a 01/10/2013; ANGELICA CHRISTIANE DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 171.645-X, Enfermeiro, 1ºQq – 02/10/2008 a 01/10/2013; NÚBIA FERNANDES DA SILVA MATOS, matrícula 171.495-3, 1ºQq – 02/10/2008 a 01/10/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MURILO CARVALHO LOBATO, matrícula 190.742-5, Médico - Psiquiatria, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar – se na cidade de Curitiba PR no período de 22/10/2013 a 26/10/2013, Processo: 273.000.410/2013. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 18 de outubro de 2013, da Coordenadora Geral de Saúde do Guará, publicada no DODF nº 219, de 21 de outubro de 2013 pg 36, em que autoriza a liberação de CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, matrícula 1.442.605-6, Técnico Administrativo, para participação do congresso.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de FALECIMENTO nos termos do Art.62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionado Nome: PATRICIA SIMÕES DE ABREU, matrícula 156.699-7, Ag. Vig. Ambiental, Per.18/09/2013 a 25/09/2013 pelo falecimento de seu pai, LACI RIBEIRO LINO, matrícula 156.263-0, Agente Vig. Ambiental, Per. 13/09/2013 a 20/09/2013 pelo falecimento de seu irmão; ELIZABETE PEREIRA DA COSTA, matrícula 156.295-9, Agente Vig. Ambiental, Per. 09/09/2013 a 16/09/2013, pelo falecimento de sua mãe.

MAROA SANTIAGO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço da Diretora Geral de Saúde do Guará, de 06 de março de 2009, publicada no DODF 48, de 11 de Março de 2009, página 33.

ONDE SE LÊ: “...MARIA BERNADETE SOARES CARLOS, matrícula 147.125-2, Auxiliar de Enfermagem, 1ºQq – 24/02/2003 a 23/02/2008...”; LEIA-SE: “...MARIA BERNADETE SOARES CARLOS, matrícula 147.125-2, Auxiliar de Enfermagem, 1ºQq – 24/10/2003 a 23/10/2008...”

Na Ordem de Serviço da Coordenadora Geral de Saúde do Guará, de 21 de Outubro de 2013, publicada no DODF 219, de 21 de Outubro de 2013, página 36. ONDE SE LÊ: “...ROSANE

VEIGA LÔPES, Farmacêutica, matrícula 165.009-2, pelo casamento em 12/09/2013...”; LEIA-SE: “...ROSANE VEIGA LÔPES, Farmacêutica, matrícula 165.009-2, pelo casamento em 07/09/2013...”

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula 171.226-8, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde 01 da Candangolândia, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio no período de 02/10/2008 a 01/10/2013, conforme processo 280.000.799/2013.

CONCEDER licença prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LILIANA KELLY DA SILVA, matrícula 171.448-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde 01 da Candangolândia, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio no período de 02/10/2008 a 01/10/2013, conforme processo 280.000.800/2013.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANTONIO SOBRINHO SOUSA, matrícula 146.912-6, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 2º Quinquênio no período de 23/10/2008 a 22/10/2013, conforme processo 277.001.396/2008.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANA KARINA DE FREITAS GISSONI, matrícula 171.441-4, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família/Riacho Fundo II, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio no período de 02/10/2008 a 01/10/2013, conforme processo 280.000.781/2013.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KENYA ALVES DA SILVA, matrícula 127.689-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde 02 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 5º Quinquênio no período de 03/12/2007 a 02/12/2012, conforme processo 061.027.513/1993.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOANA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 133.241-4, AOSD – Patologia Clínica, lotada no Centro de Saúde 03 do Riacho Fundo I, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 4º Quinquênio no período de 31/08/2008 a 30/08/2013, conforme processo 061.042.884/1998.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANGELA MARIA FURTADO CANDIDO, matrícula 172.111-9, Médica Pediatra, lotada no Centro de Saúde 03 do Riacho Fundo I, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/10/2008 a 27/10/2013, conforme processo 280.000.795/2013.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FABIANO WAGNER DAMASO GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula 147.068-X, Médico, lotado no Centro de Saúde 02 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 2º Quinquênio no período de 28/10/2008 a 27/10/2013, conforme processo 280.000.192/2008.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RENATA SOARES MENDES, matrícula 147.490-1, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Centro de Saúde 04 do Riacho Fundo II, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 2º Quinquênio no período de 03/11/2008 a 02/11/2013, conforme processo 280.000.032/2009.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 227, de 31 de outubro de 2013, página 44, que consta Concessão Licença Nojo a ROSALIA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA, matrícula 360.254-0, ONDE SE LÊ: “...a ROSALIA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO FILHA...”, LEIA-SE: “...a ROSALIA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA...”

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

CONCEDER afastamento de oito dias consecutivos, nos termos da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 62, inciso III, alínea a, por motivo de casamento, à VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174021-0 no período de 11 a 18/01/2013.

CONCEDER afastamento de sete dias consecutivos, ref. Licença Paternidade, nos termos da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 150, seção IX, Capítulo III, a GEORJITON MEDEIROS SANTANA, matrícula 155264-3 no período de 08 a 14/06/2013; THIAGO DE JESUS DE LANA, matrícula 1438422-1 no período de 13 a 19/09/2013.

CONCEDER afastamento de oito dias consecutivos, nos termos da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 62, inciso III, alínea b, a GLORIA MARIA ALVES, matrícula 184203-X no período de 26/04/13 a 03/05/2013 pelo falecimento do pai; CELIO ALVES DA SILVA, matrícula 1439597-5 no período de 20 a 27/09/2013 pelo falecimento do pai; ANA MARIA COSTA DUARTE MONTEIRO, matrícula 189343-2 no período de 09/05/13 a 16/05/2013 pelo falecimento do pai; RAQUEL PEREIRA COTA, matrícula 1438854-5 no período de 28/09/13 a 05/10/2013 pelo falecimento do pai; SANDRA PENIDO CONSONE, matrícula 1436127-2 no período de 27/10/13 a 03/11/2013 pelo falecimento do pai; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO, matrícula 171056-7, no período 05 a 12/07/2013 pelo falecimento da mãe; LUCILENE DOS SANTOS SOARES, matrícula 1434913-2, no período de 05 a 12/07/2013 pelo falecimento do irmão.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, a JOSIANE IGINO DOS REIS, matrícula 143101-3, 1º Quinquênio: 12/04/2002 a 10/04/2007 (Retificação da publicação do DODF nº 132, de 11 de julho de 2007), onde se lê 15/04/2002 a 13/04/2007, leia-se 12/04/2002 a 10/04/2007; GABRIELLA EIKO KOMATSU, matrícula 159269-6, 1º Quinquênio: 22/01/2007 a 20/01/2012; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, matrícula 171435-X, 1º Quinquênio: 01/10/2008 a 29/09/2013; POLIANA GARCIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula 158943-1, 1º Quinquênio: 29/12/2006 a 27/12/2011; LUCINETE GRAMACHO RODRIGUES, matrícula 151764-3, 1º Quinquênio: 15/08/2005 a 13/08/2010; MARIA MONICA DA SILVA, matrícula 144614-2, 2º Quinquênio: 10/02/2008 a 07/02/2013; NEIDE MIRANDA DE MELO FELIX, matrícula 125137-6, 5º Quinquênio: 13/08/2005 a 11/08/2010; JOÃO LEITE DA SILVA FILHO, matrícula 121688-0, 6º Quinquênio: 18/08/2008 a 16/08/2013.

FABIO ALAURI JACOB SABINO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARCIA ELAINE FRANÇA PEREIRA, matrícula 164.821-7, na Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 280.000.806/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VITALINA LOPES CORREIA, matrícula 132.934-0, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 288.000.157/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/Período): MARISE TEIXEIRA BOAVENTURA, matrícula 121.600-7, processo nº 061.005.587/1992, 6º 06/09/2008 a 04/09/2013; CELIA RODRIGUES DE SENA, matrícula 130.413-5, processo nº 061.042290/1996, 4º 02.01.2006 a 01.01.2011; PRISCILA ESTRELA HIMMEM, matrícula 158.947-4, requerimento de 30.11.2013, 1º 12.12.2006 a 10.12.2011; EIDER GURGEL DE FREITAS, matrícula 143.750-X, processo nº 062.000.536/1998, 4º 10.08.2008 a 08.08.2013; LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, matrícula 164.915-2, requerimento de 17.10.2013, 1º 03.08.2007 a 31.07.2012; CRISTIANO PRADO, matrícula 142.611-7, processo nº 282.000.175/2007, 2º 20.03.2007 a 17.03.2012;

LUIZ COSTA PESSOA, matrícula 143.740-2, processo nº 062.000.248/1998, 4º 22.05.2008 a 20.05.2013; GABRIEL DE MORAIS ALENCAR, matrícula 1.401.203-0, 4º 23.10.2008 a 21.10.2013; RADIGUNDE MAGALHAES CARDOZO, matrícula 147.020-5, requerimento de 05.11.2013, 2º 28.10.2008 a 26.10.2013; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA, matrícula 146.706-9, processo nº 060.004431/2009, 2º 22.10.2008 a 20.10.2013; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAIREL, matrícula 156.129-4, requerimento de 04.11.2013, 1º 03.07.2006 a 01.11.2011.

SÉRGIO SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação, à servidora ELAINE RODRIGUES SILVA, matrícula 353075-2, Técnico em Atividades do Hemocentro, nos termos do Artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei nº 3.648, de 26 de agosto de 2005 e Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório, de outubro, dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, a seguir: ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1401939-6, aprovada com média final 9,84; LIVIA MARIA PASCOAL, matrícula 1401937-X, aprovado com média final 9,64; NADIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1401938-8, aprovada com média final 10,00.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar HILMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.402.082-3, como executora e CLÉIA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 1.402.057-2, como executora substituta do Contrato nº 102/2013-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.326/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO VICARIA, matrícula nº 135.369-1, Processo nº 064.000.225/2009; Quinquênio 3º - 23.11.2004 a 22.11.2009; ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 127.678-6, Processo nº 061.027.634/1995, Quinquênio 5º - 20.10.2007 a 19.10.2012; ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, matrícula nº 121.728-3, Processo nº 061.006.727/93, Quinquênio 6º - 06.11.2008 a 05.11.2013; CRISTINA MARIA FIGUEIRA MACHADO, matrícula nº 121.373-3, Processo nº 061.030.689/1992, Quinquênio 6º - 01.09.2008 a 31.08.2013; HERICA DE FÁTIMA GUSMÃO BARROS TEIXEIRA DIAS, matrícula nº 146.600-3, Processo nº 064.000.304/2008, Quinquênio 2º - 22.10.2008 a 21.10.2013; KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, matrícula nº 169.735-8, Processo nº 064.000.488/2013, Quinquênio 1º - 05.09.2008 a 04.09.2013; MARA KELLY SILVA LEAL, matrícula nº 126.475-3, Processo nº 061.005.613/1992, Quinquênio 5º - 06.02.2006 a 05.02.2011; e MARIA CRISTINA SIMÕES, matrícula nº 121.925-1, Processo nº 061.003.612/1992; Quinquênio 6º - 08.11.2008 a 07.11.2013.

GISELENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 102, inciso V do Regimento interno desta pasta, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DE SOUSA DUTRA, matrícula 58.359-6, JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 187.596-5 e GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula 140.163-11, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação Indireta de Bens, na forma da Instrução Normativa nº 05-STC, de 07 de dezembro de 2012, relativamente aos bens pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com vistas à quantificação do dano, objeto de Tomada de Contas Especial, em substituição à Comissão criada pela Portaria nº 88, de 04 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 189, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 1585/CM, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 2013, o Major CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA - Mat. 50.348/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 8195/SCAF, de 1º de novembro de 2013, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de setembro de 2013, o Primeiro-Tenente HEITOR DOS SANTOS JÚNIOR - Mat. 10.869/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término da licença para tratamento de saúde própria.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 626/2013-AM, de 24 de outubro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de outubro de 2013, o Segundo-Tenente JOSALBERTO DA SILVA MARRA - Mat. 09.942/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o memorando de nº 199/SCAF, de 23 de outubro de 2013, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 23 de outubro de 2013, o Capitão FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES - Mat. 50.843/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Missão de apoio das Nações Unidas no Sudão/do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 1695/DPAD, de 31 de outubro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de outubro de 2013, o Capitão FRANCISCO VIEIRA COSTA - Mat. 09.470/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 1702/CM, de 28 de outubro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de outubro de 2013, o Major WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA - Mat. 50.473/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 654/2013-AM, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de novembro de 2013, o Coronel PAULO CESAR FERREIRA NEVES - Mat. 50.029/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 386/AM/VG e o Termo de Entrada em Exercício, de 04 de setembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de setembro de 2013, o Capitão FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS - Mat. 50.841/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice Governadoria do Distrito Federal.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 3543/2013 - DGP/SUAG/SEOPS, de 07 de novembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2013, o Major RODRIGO MOREIRA DE SOUZA - Mat. 50.356/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 5151882 - 25º Batalhão de Polícia Militar, de 29 de outubro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de outubro de 2013, o Segundo-Tenente SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO JUNIOR - Mat. 09.481/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 668/2013-AM, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de novembro de 2013, o Coronel JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES - Mat. 00.469/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de nº 668/2013 - AM, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de novembro de 2013, o Major ODAIR PIRES GUERRA - Mat. 50.765/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, artigo 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Exe-

cução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar o ST QPPMC CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 11.274/7 para função de Executor e o 3º SGT QPPME VALDEMIR WAGNER MARIANO, matrícula 17.752/0 para função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº 48/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, Conforme o processo 054.000.247/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 254, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, artigo 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, matrícula 19.991-5 para função de Executor e o ST QPPMC AILTON BESSA DA SILVA, matrícula 18.209-5 para função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº 50/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com ANTONIO VILELA COUTO, Conforme o processo 054.000.686/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, artigo 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC LAERCIO DO CARMO, matrícula 10.234-2 para função de Executor e o 1º SGT QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, matrícula 19.991-5 para função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº 46/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, Conforme o processo 054.000.251/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, artigo 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC LEDUAR LUIZ LEANDRO, matrícula 09.463-3 da função de Executor e designar o 3º SGT QPPMC IZAIAS ALVES MOTTA, matrícula 15.954-9, para função de Executor do Contrato Administrativo nº 68/2008, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a Empresa LOTUS AUTO PEÇAS LTDA, Conforme o processo 054.001.176/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 257, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, artigo 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 50.394-0 da função de Executor e o 2º TEN QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 175.476-9 da função de Executor Substituto e designar o 2º TEN QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 175.476-9 para função de Executor e o ST QPPMC JUAREZ APARECIDO PEIXOTO, matrícula 12.243-2 para a função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº 043/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP LTDA, conforme o processo 054.001.274/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novem-

bro de 1991, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 053.001.828/2008-CBMDF, RESOLVE: RETORNAR ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o Segundo-Sargento BM Ref. MÁRIO APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, a contar de 27 de novembro de 2012, com fulcro no Artigo 101, § 1º, da Lei nº 7.479/86.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c a Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CONCEDER pensão militar a IDANILENE ARAÚJO e VALENTINA ARAÚJO MENDES CALASANS, Companheira e filha menor de vinte e um anos, do ex-2º Ten. BM (ativa) ALFREDO MENDES CALASANS FILHO, matrícula 1402146, falecido em 24 de julho de 2013, calculada com base no soldo integral de Segundo Tenente BM, a contar da data do óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.002.051/2013 – CBMDF.

CONCEDER integralmente, pensão militar a MARIA NAIR DA SOLIDADE SANTOS, viúva do ex-1º Sgt. BM Ref. PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS, Matrícula 1401872, falecido em 18 de agosto de 2013, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data do óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.002.014/2013 – CBMDF.

CONCEDER, com base no que consta nos autos do Processo nº 053.000.798/2013 – CBMDF, pensão militar integral a JULIANA FERREIRA LEAL, filha do ex-2º Sgt. BM (ativa) ANDRÉ TOLEDO LEAL, matrícula 1405864, falecido em 01 de março de 2013, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento BM, a contar da data do óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

RETIFICAR, o ato de concessão inicial da pensão militar instituída pelo ex-2º Sgt. BM (ativa) ANDRÉ TOLEDO LEAL, matrícula 1405864, para conceder pensão militar a MARIA JUNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, ex-esposa pensionada do extinto militar, com fundamento no artigo 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 Inciso I, 39 § 3º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, no percentual de 5% (cinco) por cento, a contar de 16 de abril de 2013, data do seu requerimento. Em consequência alterar de 100% (cem) por cento para 95% (noventa e cinco) por cento a cota-parte da pensionista, JULIANA FERREIRA LEAL, matrícula 05686814.

RETIFICAR, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão militar nº 053.001.174/2013 – CBMDF, o ato concessório de pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. FERNANDO DA SILVA LOUREIRO, matrícula 1414848, publicado no DODF nº 226, de 30 de outubro de 2013, para onde se lê, "MARTA ANTUNES LOUREIRO LOPES e GISELE LOUREIRO PATRONELLI DE CARVALHO", leia-se "MARTA ANTUNES LOUREIRO e GISELE ANTUNES LOUREIRO".

ISRAEL DOS SANTOS GOMES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho-GT, responsável por apresentar diretrizes e soluções para a criação e implantação do Parque Temático de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar Marcelo Vinicius Granja, matrícula 981-4, na condição de Presidente do GT; Carla Silva Barbosa, matrícula 994-6; Rosimeire Paiva da Silva, matrícula 945-8; Mayara Inês Cunha Leitão da Silva, matrícula 250272-0; Erandi da Cruz Silva, matrícula 1171-1; Josimar Almeida de Sousa, matrícula 1074-X.

Art. 3º Cabe ao Grupo apresentar em 30 dias a proposta definida no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituta eventual de HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4 durante o período de afastamento legal, para atuar na Comissão de Sindicância de que trata a Portaria nº 101, de 14 de outubro de 2013 e a Portaria nº 103, de 16 de outubro de 2013 e na Comissão de Processo Disciplinar de que trata a Portaria nº 102, de 14 de outubro de 2013, publicadas no DODF nº 218, de 18 de outubro de 2013, páginas 32 e 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias de RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Gerente de Elaboração de Projetos, matrícula 265.495-4, a contar de 18 de novembro de 2013, marcadas para o período de 18 a 27 de novembro de 2013.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.766-5, para substituir LIBÊNCIO SALOMÃO DE DEUS MUNDIM, matrícula 217.032-9, Gerente de Topografia, Símbolo DFG-14, da Superintendência Técnica, no período de 30/08/2013 a 15/02/2014, por motivo de Licença Médica do titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVIII e XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:

Art. 1º Desligar RODRIGO CARDOZO ROSA, matrícula 215.244-4.

Art. 2º Designar SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 192.314-5, como membro da Comissão Segurança do Trabalho.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06-04-2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula 92385-0, JAILTON NERI DOS REIS, matrícula 93.770-3 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Materiais constante do processo nº 113.010.301/2013, conforme disposto no parágrafo 8º, Inciso III, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013, combinado com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda o que consta no processo, 390.000.156.2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIA MARIA ALMEIDA OTAVIANO, matrícula 2618583, como executora titular e CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 128.131-3, como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços 17/2011, firmado com a empresa Companhia de Telecomu-

nações do Brasil Central - CTBC, em substituição aos executores BRENO RODRIGUES FERREIRA matrícula 98.981-9 e ANTONIA VIEIRA MENESES, matrícula 99.081-7, Art. 2º Compete aos executores acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, inciso II e parágrafo 5º do Decreto nº 32.598/2010; b) Atestar Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação de serviços e a conclusão das etapas ajustadas; c) Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; d) Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º - Anexo II do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007 (Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente e Conselho de Administração do Fundo), RESOLVE:

Art. 1º Institui grupo de trabalho visando analisar e emitir parecer técnico acerca da viabilidade do Projeto intitulado: “Estruturação Física e Fortalecimento Institucional da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal”, designando PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 33.710-2, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, matrícula 264451-7 e LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 216563-5, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Posteriormente ao parecer técnico, o projeto será encaminhado para aprovação junto ao Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/Funam, conforme estabelece o item 3.1.2 do Manual de Aplicação de Recursos do Fundo.

Art. 3º O grupo acima instituído terá o prazo máximo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Inciso I, artigo 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 08 de outubro de 2009, e conforme consta do Processo 197.000.936/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 27 e 28 de novembro de 2013, do Diretor DIÓGENES MORTARI, matrícula 127.026-5, para participar da 14ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico da ABAR, na cidade de São Paulo - SP, ficando autorizada a emissão de passagens e pagamento de diárias, nos termos do anexo II da Resolução ADASA nº11, de 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Inciso I, artigo 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 08 de outubro de 2009, e conforme consta do Processo 197.000.225/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 1º a 06 de novembro de 2013, do servidor JULIO CESAR DIAS DA SILVA, matrícula 182.205-5, para cursar aulas presenciais do Curso Segurança de Barragens ministrado pela ANA, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 02 a 06 de novembro de 2013 ficando autorizado o abono de ponto, emissão de passagens e pagamento de diárias, nos termos do anexo II da Resolução ADASA nº11, de 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Inciso I, artigo 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009,

publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 08 de outubro de 2009, e conforme consta do Processo 197.000.939/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 27 a 29 de novembro de 2013, do servidor EDUARDO COSTA CARVALHO, matrícula 151.979-4, para participar da 14ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, a ser realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 na cidade de São Paulo - SP, ficando autorizado o abono de ponto, a emissão de passagens e pagamento de diárias, nos termos do anexo II da Resolução ADASA nº11, de 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIR.

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170 de 08 de setembro de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, combinado com o inciso IV, art. 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009, e o que consta do Processo nº. 197.000.863/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVAN PEREIRA PRADO, matrícula 262.621-7, como EXECUTOR do Contrato nº 031/2013, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a Editora Forum Ltda., que tem como objeto a contratação/aquisição de periódicos da Contratada, para atender as necessidades do Serviço Jurídico da Contratante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579/2007, de 18 de dezembro de 2007, de acordo com o caput do artigo 61 da Lei 8.666/1993, combinado com o Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art.1º Designar SAMUEL JOHN OCTAVIO H. P. GUIMARÃES, matrícula nº 263.768-5 e SEBASTIÃO ANTONIO GREGORIO DA SILVA, matrícula 261.795-1 para atuarem respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 007/2013, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de 01 (um) galpão/garagem na área administrativa do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme processo 195.000.066/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO GENTILINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TIAGO AFONSO SILVA, Assessor Técnico, matrícula 262.633-0, para substituir VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.694-4, no cargo de Gerente da Gerência de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Pública, Símbolo DFG-14, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, por motivo de férias da titular.

WILMAR LACERDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme a reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal disposta no Decreto nº 32.716, de 01 de janeiro de 2011, observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDYA PIAZERA, Diretora de Contratos e Convênios, matrícula 1.658.859-2, CPF 552.361.899-32 e IEDA CRISTINA SANTANA, Gerente de Desenvolvimento e Capitação, matrícula 1.660.270-6, CPF: 357.764.635-72, ambas lotadas na Secretaria de Estado da Mulher/SEM, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente da Nota de Empenho nº 2013NE00227, emitida em favor da V & S Tecnologia da Informação LTDA ME, cujo objeto consiste na inscrição de servidores do GDF no curso aberto de Gerenciamento de Projetos, conforme processo 419.000.175/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de

2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar BLANCHE SOARES MATTOZINHOS GARCIA, matrícula 264.931-4, Gerente de Apoio Esportivo da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local do evento “XII Seminário Internacional sobre Atividade Física para a Terceira Idade” a realizar-se nos dias 21 a 23/11/2013, no no auditório da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, conforme instrução dos autos nº 220.001.140/2013 e; I- da Ordem de Serviço nº 375/2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing Ltda-EPP, constante dos autos nº 220.000.958/2012;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 264.323-5, Diretor do Estádio do Bezerão, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização dos eventos “1ª Caminhada Jiu Jitsu pede a Paz e 1ª Copa de Jiu Jitsu de Projetos Sociais do DF” a realizar-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2013, na Quadra 08/10 do Setor Leste do Gama - Brasília/DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.330/2013 e; I- da Ordem de Serviço nº 376/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing Ltda-EPP, constante dos autos nº 220.000.958/2012;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 94, de 21 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 238, de 13 de novembro de 2013, página 45, que designou IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1.200.011-6, para substituir LUCIANO HELOU RAMOS, ONDE SE LÊ: “...no período de 28 de outubro de 2013 a 28 de novembro de 2013...”, LEIA-SE: “...no período de 28 de outubro de 2013 a 24 de novembro de 2013...”.

Na Portaria nº 96, de 29 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, página 46, que designou JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3, para substituir ELDON CLAYTON FERREIRA DA CUNHA, ONDE SE LÊ: “...no período de 28 de outubro de 2013 a 28 de novembro de 2013...”, LEIA-SE: “...no período de 28 de outubro de 2013 a 24 de novembro de 2013...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, do Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, Diretor,

da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/11/2013 a 13/11/2013, por motivo de Férias Regulamentares do titular do cargo, processo 400.000.098/2013.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 1.200.059-0, em substituição à servidora LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 218.287-4 e, incluir o servidor LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 1.430.821-5, na Ordem de Serviço nº 127, de 05 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 85º, da Portaria nº 39, de 30 de março de 2011, concomitante com o disposto no Regimento Interno da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o inventário físico anual do Almoxarifado da SEJUS, exercício de 2013, composta por GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU, matrícula nº 166.407-7, RONILDO SILVA GOMES, matrícula nº 174.461-5, IVAN BRANTS TAVARES, matrícula nº 217.570-3.

Art. 2º A comissão será presidida por GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU e secretariada por IVAN BRANTS TAVARES.

Art. 3º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2013, para a conclusão do Inventário e apresentação do relatório a Subsecretaria de Administração Geral – SUAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013. (*)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos IV, XV e XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades relacionadas no Processo 361.005.501/2013 no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores estáveis ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 173.421-0, Auditor de Atividades Urbanas - OEU, ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 261.112-0, Auditor de Atividades Urbanas - Gevisa e ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 170.017-0, Auditor fiscal de Atividades Urbanas - AEU, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Especial.

§ 1º Os membros da Comissão Processante devem dedicar tempo integral aos trabalhos de apuração, ficando dispensados do trabalho na unidade de origem até a entrega do relatório final.

§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Processante controlar a frequência e atestar os relatórios emitidos pelos seus membros.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 05/11/13, página nº 50.

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/10, combinada com os incisos IV, XV e XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução

nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades relacionadas no Processo 361.005.698/2013 no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores estáveis ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 173.421-0, Auditor de Atividades Urbanas - OEU, ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 261.112-0, Auditor de Atividades Urbanas - Gevisa e ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 170.017-0, Auditor fiscal de Atividades Urbanas - AEU, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante especial.

§ 1º Os membros da Comissão Processante devem dedicar tempo integral aos trabalhos de apuração, ficando dispensados do trabalho na unidade de origem até a entrega do relatório final.

§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Processante controlar a frequência e atestar os relatórios emitidos pelos seus membros.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 05/11/13, página nº 50.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo a EDSON MENDES DA SILVA, matrícula 220.486-X, no período de 26/08/2013 a 20/12/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo 417.001.894/2013.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 242, de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 238, 13 de novembro de 2013, página 46, ONDE SE LÊ: "...REGINA MARIA CORREIA DA SILVA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 220444-9...", LEIA-SE: "...MARIA REGINA CORREIA DA SILVA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 220433-9..."; ONDE SE LÊ: "...TATIANA DIVINA DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 104698-5, título: Graduação, percentual: 10%..." LEIA-SE: "...TATIANA DIVINA DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 104698-5, título: Graduação, percentual: 15%..."; ONDE SE LÊ: "...RAFAEL VIDAL DA COSTA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 193897-5..." LEIA-SE: "...RAFAEL VIDAL DA COSTA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 215847-7..." ONDE SE LÊ: "...EVANDRO SOARES NUNES, Atendente de Reintegração Social, matrícula 215718-4..." LEIA-SE: "...EVANDRO SOARES NUNES, Atendente de Reintegração Social, matrícula 215718-7...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N 32, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, INTERINO, no uso de suas atribuições, em face do Art. 35 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e, também, de acordo com o Decreto nº 33.188, de 11 de setembro de 2011, e, ainda, da decisão proferida no Processo 0418 000023/2013, do artigo 211, e do inciso II do artigo 215 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Processo 418.000.054/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar em desfavor do servidor de matrícula 1654199-5.

Art. 2º O Processo Disciplinar Sindicância será conduzido por comissão processante integrada pelos seguintes servidores efetivos e estatutários: Bruno Metre Fernandes (matrícula 175853-5), Silvio Henrique Perfeito (matrícula 1200281-X) e Afonso Carlos Vieira Magalhães (matrícula 262.120-7), sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Fica designada a servidora Suely Maria de Sousa (matrícula 16606779) como substituto eventual de membros da comissão.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de sessenta dias, conforme o único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALVA MARIA PIRES COUTO

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, INTERINO, no uso de suas atribuições, em face do Art. 35 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e, também, de acordo com o Decreto nº 33.188, de 11 de setembro de 2011, e, ainda, da decisão proferida no Processo 418.000.024/2013, do artigo 211, e do inciso II do artigo 215 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Processo 418.000.055/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar em desfavor da servidora de matrícula 1654844-2.

Art. 2º O Processo Disciplinar Sindicância será conduzido por comissão processante integrada pelos seguintes servidores efetivos e estatutários: Bruno Metre Fernandes (matrícula 175853-5), Suely Maria de Sousa (matrícula 16606779) e Afonso Carlos Vieira Magalhães (matrícula 262.120-7), sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor Silvio Henrique Perfeito (matrícula 1200281-X) como substituto eventual de membros da comissão.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de sessenta dias, conforme o único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DALVA MARIA PIRES COUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “III”, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto local nº 33.438/2011, e ainda, Considerando que o princípio da eficiência deve imperar na Administração Pública; Considerando a carência de servidores efetivos lotados na DAO – Diretoria de Apoio Operacional; Considerando a necessidade de cada servidor ter a sua própria SENHA do e-Compras; Considerando a contínua e crescente carga de trabalho relacionada à área de compras, notadamente a observância da Ordem de Serviço nº 01, de 28/01/2013 da GDF/SEPLAN/SULIC - Subsecretaria de Licitações e Compras, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para desenvolver suas atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios, tendentes a praticar os atos relacionados à área de compras, compreendendo o manuseio do e-Compras, em todos os níveis, a elaboração de Termo de Referência, de Projeto Básico, a instrução de processos de compras, com a observância e o cumprimento da legislação pertinente;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por MARCELO DOS SANTOS, matrícula 1.661.339-2; ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula 1.661.280-9; MANOEL ALVES VIANA, matrícula 1.661.338-4; JANINE RODRIGUES BARBOSA, matrícula 1.657.420-6; RUBENS BATISTA DA SILVA, matrícula 1.657.499-0.

Art. 3º O Grupo de trabalho será coordenado por MANOEL ALVES VIANA e supervisionado por MARCELO DOS SANTOS, com subordinação direta ao Gabinete da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.

Art. 4º Os componentes do Grupo desenvolverão sua jornada de trabalho na Diretoria de Apoio Operacional – DAO, devendo observar e cumprir o horário integral, conforme preceitua os artigos 57 e 58, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Ao Grupo de trabalho compete desempenhar as atribuições inerentes à área de compras, especificamente as seguintes:

I - Programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com a área de compras no âmbito da Secretaria;

II - Articular-se com os Setores subordinados à SULIC, com vistas ao cumprimento de instruções e atos normativos;

III – Acompanhar diariamente o e-Compras, com vistas manter atualizados, bem como responder os PLS - Planos de Suprimentos, dentro prazo fixado;

IV – Preencher os PAM – Pedido de Aquisição de Material e os PES – Pedido de Execução de Serviços, conforme previsão estabelecida;

V - Promover as pesquisas de preços, visando à instrução dos processos de compras e/ou contratação de serviços;

VI - Examinar e emitir pareceres, laudos, atas e relatórios em matéria relacionadas às compras, observadas as normas legais pertinentes e as diretrizes emanadas do órgão central de compras;

VII – Elaborar os Termos de Referências e os Projetos Básicos;

XV - Exercer outras atividades recomendadas pela Central de Compras, pelo sistema e-Compras, bem como as determinadas pela DAO e pelo SUAG.

Art. 6º Os trabalhos do grupo deverão observar as normas regulamentares pertinentes, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 7º Determinar que o Coordenador e o Supervisor do Grupo, designem as atribuições de cada

componente e submeta a aprovação do Secretário de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal, no prazo de oito dias.

Art. 8º Determinar ao Grupo de Trabalho que proceda ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos e à supervisão das rotinas.

Art. 9º Determinar ao Subsecretário de Administração Geral para cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RALCILENE SANTIAGO DA FROTA

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.438, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 13, de 1º de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho incumbido de realizar visitas em assentamentos irregulares, conforme demandas do Gabinete, Assessoria Jurídico-Legislativa e Subsecretarias.

§ 1º O Grupo de Trabalho fica vinculado à Subsecretaria de Articulação com Órgãos de Fiscalização, a quem compete, por meio do Subsecretário, conferir e ratificar o relatório de vistoria elaborado após cada visita.

Art. 3º O presente trabalho visa a observação do cumprimento do que prevê a Lei Complementar nº 869/2013 e averiguar/apurar denúncias apresentadas a esta SERCOND quanto à invasão, ocupação irregular de área, construções e obras irregulares.

Art. 4º O presente Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes Membros: Coordenador: PAULO CEZAR PERES NUNES, Auditor Fiscal, Assessor Especial, matrícula 1.655.245-8; Membro: JAIME DE LIMA ALMEIDA, matrícula 1.655.243-1; Membro: ALFREDO CARLOS SARES DUTRA, matrícula 1.656.758-7; Membro: LEONARDO MARINHO DE MORAIS, matrícula 1.655.790-5; Membro: VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO, matrícula 1.658.378-7; Membro: RENAN GOMES DE LUCENA, matrícula 1.655.543-0; Membro: GILAINÉ DORNELES DE OLIVEIRA, matrícula 1.655.335-7; Membro: JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 1.657.481-8; matrícula 1.656.758-7; Membro: EDER JORGE MORAES BARROS, matrícula 1.655.565-1; Membro: WELLINGTON TORRES ANTUNES, matrícula 1.657.484-2; Membro: DANIEL DE ARAÚJO MARQUES, matrícula 1.655.579-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RALCILENE SANTIAGO DA FROTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, em Substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR, nos termos do artigo 48 da Lei nº 8.906/1994 c/c Parecer nº 262/213 - PROPE/PGDF, o tempo de serviço de MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 35.853-3, Procurador do Distrito Federal, no total de 110 dias, referente ao período de 28/08/1998 a 15/12/1998, em que ocupou cargo de Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 40/2013, RESOLVE: DISPENSAR ADRIANA AVELINO SANTIAGO DE MOURA, matrícula 1089-8, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria-Geral de Controle Externo.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 40/2013, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA AVELINO SANTIAGO DE MOURA, matrícula 1089-8, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, prevista no art. 116 da Resolução nº 263/2013.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO